

Ducentésima décima terceira (213ª) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Valinhos – CMMA do biênio 2021 - 2023, realizada no dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois (23/11/2022) às 18h14min na modalidade virtual de videoconferência em razão da pandemia de COVID-19, com a presença dos conselheiros titulares do Poder Público Cilene da Silva, Eduardo Galasso Calligaris, Juliana Oliveira Machado, Marina Boralli e Redcliff Sierra dos Santos; dos conselheiros titulares da Sociedade Civil Adriana Regina Braga, Fabiano Fahl, José Luiz Martini, Maria Benedita das Dores e Maria Cristina Briani, e dos conselheiros suplentes Antônio Carlos Panunto, Eduardo Walker e Ricardo Gardin. Participou como membro do público a Presidente do CMDU, Juliana Fleitas. O Presidente Fabiano Fahl cumprimentou a todos e deu início à reunião após verificar o quórum regimental. **I) EXPEDIENTE.** 1) Justificativas de ausência. Os conselheiros Marcelo Alvarenga, Hélio Rosa Ferraz Jr e Juliano Fujita justificaram ausência. 2) Aprovação da ata da 212ª Reunião Ordinária de 09/11/22. O conselheiro suplente Eduardo Walker solicitou que o item fosse adiado para a próxima reunião ordinária, quando o conselheiro titular estiver presente. 3) Leitura de correspondências recebidas e expedidas. A 1ª Secretária Maria Cristina Briani informou que o Conselho não recebeu correspondências no período e foi expedido um ofício à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente com solicitações dos conselheiros Juliano Fujita e Lairton Martins de Oliveira para serem encaminhadas ao DER, em relação à obra de recuperação funcional da Estrada do Jequitibá. Informou também que reencaminhou ao Secretário Eduardo Galasso o ofício da Associação dos Moradores do Country Club com alterações da representação titular e suplente, solicitando a publicação de decreto com data retroativa a 14/06/22, data de recebimento do ofício da AMCC. **II) ORDEM DO DIA.** 1) Revisão do Regimento Interno. Iniciando a Ordem do Dia, Fabiano Fahl colocou em tela o quadro das alterações propostas. Eduardo Galasso informou que alguns conselheiros pediram mais tempo para ler as propostas e se inteirar melhor do assunto. Eduardo Walker informou que o titular da AEVAL encaminhou à diretoria da entidade, que também pediu mais tempo para avaliar. Fabiano Fahl sugeriu que o assunto pudesse ser discutido, mas a decisão fosse adiada para permitir a leitura dos demais. Maria Cristina fez um breve histórico do assunto, que foi trazido na gestão anterior. Na atual gestão foi criada a comissão de revisão, que recebeu propostas da sra Teresita, de Juliana Fleitas e dos próprios membros da comissão. A comissão elaborou e encaminhou um esboço com as alterações, que foram tratadas e aprovadas em reunião extraordinária realizada em 01/06/22, ficando pendentes os artigos referentes às câmaras técnicas e uma solicitação de Antonio Panunto sobre a composição da sociedade. Em termos gerais notou que o regimento atual espelha o regimento da câmara de vereadores em vários itens, que não se adequam à dinâmica das reuniões do conselho, tendo sido suprimidos. Outros artigos foram reescritos e reorganizados dentro do regimento para melhorar a composição e o entendimento do texto. Antonio Panunto solicitou que seja feita uma distinção entre comissões permanentes e câmaras técnicas. Maria Cristina disse que isso será feito e as câmaras técnicas serão mantidas para eventual necessidade, apenas o seu funcionamento não será tão detalhado como está no regimento atual, pois entende que os membros das câmaras devem ter autonomia para definição do andamento dos trabalhos, não vendo a necessidade de ter pré-estabelecido no regimento quais serão essas câmaras, como está no regimento atual. Quanto às comissões permanentes, já foi criada a Comissão Permanente do FMMA. Antonio Panunto sugeriu que o conselho tenha a possibilidade de se posicionar sobre o valor anual que será provisionado na LOA, que hoje é um valor irrisório, lembrando situações em que conselheiros tiveram que se deslocar em seus veículos, pagando as despesas, que poderia ser incluído tanto no regimento como na lei. Maria Cristina informou que o Artigo 16, parágrafo 2º do atual regimento já trata de reembolso de despesas de conselheiros, que deve ser autorizada pela Secretária, podendo ser acrescentado mais um parágrafo prevendo que o conselho definirá o valor a ser solicitado anualmente. Eduardo Galasso sugeriu uma consulta à área jurídica da Prefeitura para verificar essa possibilidade. Antonio Panunto sugeriu pesquisar como estão os valores nos outros conselhos e em outros municípios, para amadurecer uma proposta. José Luiz Martini solicitou informações sobre o uso dos recursos do FMMA, que não foi utilizado este ano, exceto para a manutenção de uma viatura para o Departamento de Bem Estar Animal. Eduardo Galasso concordou com as colocações feitas pelos conselheiros e disse que o Conselho tem condições de amadurecer uma proposta nesse sentido. Adriana Braga comentou sobre a burocracia existente no setor público para utilização de verbas. Juliana Fleitas relatou uma experiência que teve sobre o assunto na época da administração de Clayton Machado, quando o Jurídico não permitiu o uso dessa verba para ressarcimento de despesas de deslocamento no CONDEPAV. Fabiano Fahl propôs que os conselheiros leiam o regimento e as alterações propostas, e apresentem sugestões de alteração a serem trazidas numa próxima oportunidade para discussão e aprovação do novo texto do regimento em outra reunião extraordinária, ao passo que Eduardo Galasso irá consultar a área jurídica da Prefeitura. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Fabiano Fahl encerrou a reunião e eu, Maria Cristina Briani, 1ª Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente e terá o seu extrato publicado nos Atos Oficiais do Município. Valinhos, 23 de novembro de 2022.

Fabiano Ricardo Fahl
Presidente do CMMA

Maria Cristina Briani
1ª Secretária

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Divisão de Licitações e Compras Homologação

Pregão Eletrônico nº 48/2022 Processo de Compras nº 2490/2022

Objeto: Retentor de partículas tipo joelho para proteção de hidrômetros 3/4. Com base nos elementos e documentos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 16/12/2022, o lote único a favor da empresa RÍSCHIETTER ENGENHARIA LTDA, CNPJ 80.444.771/0001-07, primeira classificada na disputa do lote, no valor total de R\$ 28.313,60 (vinte e oito mil e trezentos e treze reais e sessenta centavos). O processo está à disposição para vistas aos interessados.

Divisão de Licitações e Compras Homologação

Tomada de Preços nº 10/2022 Processo de Compras nº 1239/2022

Objeto: Manutenção completa em filtro da estação de tratamento de água. Com base nos elementos e documentos constantes no processo de contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para manutenção completa nos filtros 01 e 02 da Estação de tratamento de Água-ETA II, compreendendo a reforma nos fundos dos filtros, substituição do leito filtrante e implantação de sistema de lavagem com ar e água, e em cumprimento ao disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/1993, Homologo em 19/12/2022 o procedimento licitatório, Adjudicando, assim, o objeto licitado à empresa vencedora PETRANOVA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 47.225.693/0001-84, primeira classificada, no valor total R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais). O processo está à disposição para vistas aos interessados.

Engº WALTER GASI
Presidente

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2022-DAEV

Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: RVC Atuadores e Válvulas EIRELI EPP
CNPJ: 03.199.782/0001-28
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15 de novembro de 2022.
Processo de compras nº 493/2021 – pregão presencial nº 04/2021
Data assinatura: 18 de novembro de 2022

Termo de Contrato nº 069/2022-DAEV

Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: Sigma Tratamento de Águas Ltda.
CNPJ: 03.439.949/0001-80
Objeto: Fornecimento e instalação de comportas de canal bidirecionais montadas em parede, para substituição das comportas danificadas da entrada de esgoto bruto.
Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Classificação funcional programática nº 17.512.0011.2.019, natureza de despesa nº 4.4.90.30.00, empenho nº 2703-000, de 16 de novembro de 2022
Processo de compras nº 828/2022 – tomada de preços nº 08/2022
Data assinatura: 21 de novembro de 2022

Termo de Contrato nº 071/2022-DAEV

Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: Ordep Produtos Saneantes Ltda. – EPP
CNPJ: 43.890.354/0001-61
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de polieletrólito orgânico sólido tipo poliacrilamida, usado no processo de desaguentamento de lodo da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Capuava.
Valor: R\$ 395.800,00 (trezentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais)
Classificação programática nº 17.512.0011.2.020, natureza da despesa nº 3.3.90.30.00, empenho nº 2802-000, de 28 de novembro de 2022
Processo de compras nº 2140/2022 – pregão eletrônico nº 44/2022
Data assinatura: 06 de dezembro de 2022

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2021-DAEV

Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: Maños Comércio e Serviços EIRELI
CNPJ: 18.512.671/0001-05
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 16 (dezesseis) dias, a partir de 01 de dezembro de 2022.
Processo de compras nº 737/2022 – pregão eletrônico nº 31/2022
Data assinatura: 06 de dezembro de 2022

Termo de Contrato nº 072/2022-DAEV

Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: lws Comércio e Serviços de Equipamentos para Saneamento Ltda.
CNPJ: 02.407.726/0001-79

Objeto: Contratação de empresa especializada para contratação de empresa de engenharia especializada para gestão de dados de parâmetros qualitativos de água no Rio Atibaia, no Município de Valinhos – SP, com operação assistida.
Valor: R\$ 232.200,00 (duzentos e trinta e dois mil e duzentos reais)
Classificação funcional programática nº 17.512.0011.2.019, natureza de despesa nº 3.3.90.39.00, empenho nº 2960-000, de 12 de dezembro de 2022
Processo de compras nº 1781/2022 – tomada de preços nº 09/2022
Data assinatura: 13 de dezembro de 2022

PORTARIA Nº 3.432, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração, “ex-officio”, de servidor ocupante de cargo em comissão de Chefe da Seção de Consulta e Pareceres, na forma que especifica.

Eng.º WALTER GASI, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob nº 2945/2022-DAEV:

Art. 1º Resolve exonerar, “ex-officio”, de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea “a” da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I, da Lei nº 3.182/98, o servidor FABIO DE ANDRADE – matrícula nº 1401, portador do CPF nº 168.481.438-39 e do RG nº 21.203.94-6 SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Consultas e Pareceres, lotado no Departamento Jurídico, Ref. CC5 do Anexo I da Lei Municipal nº 5.901/2019, tendo como último dia de trabalho a data de 08 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os